



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 28 DE ABRIL DE 2015

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 8, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011, QUE ACRESCEU O PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO Nº 5, DE 31 DE MAIO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE A GALERIA DE PRESIDENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO.

A Câmara Municipal de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e o Presidente no uso de suas atribuições legais, como dispõe o artigo 60, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, promulga a presente Resolução:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 8, de 11 de outubro de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, MG, 28 de abril de 2015.


JOÃO BATISTA POSCIDÔNIO
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria e no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 28 de abril de 2015.


OSMAR DE LIMA MARQUES
Primeiro Secretário